



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 – Cep. 59.375-000 –WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>



Ref. Processo Administrativo CMC/RN N° 008/2026

INTERESSADO: Setor Administrativo da Câmara Municipal de Cruzeta.

ASSUNTO: Contratação direta de empresa promotora de eventos para a inscrição na XXV MARCHA gestores e legislativos municipais em Brasília/DF.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 003/2026

- 1- De acordo.
- 2- Diante da análise técnica da Equipe de contratação desta Casa Legislativa e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **Contratação direta de empresa promotora de eventos para a inscrição na XXV MARCHA gestores e legislativos municipais em Brasília/DF** junto à empresa **UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL – UVB**, CNPJ nº 83.594.978/0001-56, sediada na Q SRTVS, QD 01, Centro Empresarial Assis Chateaubriand Torre II sala 502/504, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.340-906, a fim de atender, nos termos da **SOLICITAÇÃO INICIAL**, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Cruzeta/RN – Setor Administrativo, com a importância global de **R\$ 2.481,00** (dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais), compreendendo, três (03) inscrições de vereadores(as) desta Casa Legislativa que confirmaram sua presença no evento, com execução dos serviços no período de 27 a 30 de abril de 2026.
- 3- Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea “f”, da supracitada lei e, em consequência, determino ao Setor Administrativo que emita **NOTA DE EMPENHO** em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.
- 4- Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

Cruzeta/RN, 26 de fevereiro de 2026.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta